



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

007

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1960 de 27 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0703 - Divisão de Habitação	
3.16875231.030 - Obras, Melhorias e Ampliação no aeroporto	
273/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	149.000,00


Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo antecedente, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

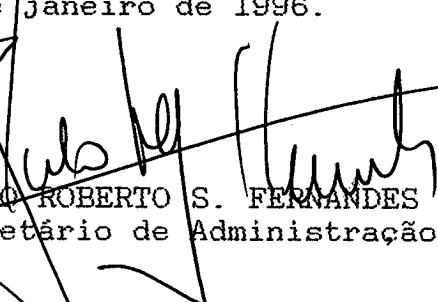
0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0702 - Divisão de Urbanismo	
2.10603281.007 - Urbanização e Ajardinamento de Praças, Parques e Jardins.	
227/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	149.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Fazenda


PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração

Jamap

Arq

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27/01/96
DE N.º 6307
UMUARAMA, 29/01/96
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO